



Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 03 DE 22 DE MARÇO DE 2.024.

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Legislativo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de **MARÇO de 2024**, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no **exercício de 2024** será de **4,62% (quatro inteiros e setenta e dois décimos por cento)**, para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, correspondente ao índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, no importe de **3,38% (três inteiros e trinta e oito décimos por cento)**.

**Artigo 4º** - Em função do reajuste e revisão geral anual e do aumento salarial concedido nos artigos 2º e 3º desta lei complementar os anexos II e III da Resolução Nº. 02 de 06 de Abril de 2015 passam a vigorar com os seguintes valores:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**  
**Município de Interesse Turístico - MIT**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

**ANEXO II – Resolução Nº. 002 de 06/04/2015**

Quadro de pessoal de emprego público, de provimento efetivo, no regime estatutário.

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga horária (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Agente administrativo I	Ensino Médio	30 horas	R\$ 4.703,80
02	Agente Administrativo II	Ensino Médio	30 horas	R\$ 4.577,22
01	Contador	Registro no CRC	30 horas	R\$ 5.899,82
02	Servente	Ensino Fundamental	30 horas	R\$ 1.953,51
01	Procurador Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	R\$ 5.899,82
01	Assessor Técnico Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	R\$ 4.830,33

**ANEXO III – ANEXO II – Resolução nº. 002 de 06/04/2015**

Quadro de pessoal de provimento em comissão, no regime celetista

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horário (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Diretor de Secretaria	Superior	30 horas	R\$ 5.899,82

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2024 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.



**Município de Interesse Turístico - MIT**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364**

**e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br**

**Artigo 6º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Março de 2024.



**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**